

PORTARIA Nº 008/2018 - CGMP/PA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção extraordinária nos cargos das Promotorias de Justiça dos Municípios de Altamira (1º cargo) e Brasil Novo, como forma da atuação de fiscalização e orientação deste Órgão Correcional, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a realização de **Inspeção Extraordinária** no 1º cargo de Promotor de Justiça do município de Altamira e no único cargo de Promotor de Justiça do município de Brasil Novo, no período de **25 a 27 de abril de 2018**;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento nº 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. **MÁRIO NONATO FALANGOLA**, funções específicas para realizar inspeção extraordinária nos cargos de 1º Promotor de Justiça de Altamira e Promotor de Justiça de Brasil Novo, no período de **25 a 27 de abril de 2018**.

III – DESIGNAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça de 3ª entrância e Assessora desta Corregedoria-Geral, Dra. **SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado na Corregedoria-Geral, Sr. **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 09 de abril de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará